

**ERRATA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE EDITAL Nº 03/2023  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-  
FAURGS** - torna pública a alteração no item 7 do EDITAL Nº 03/2023/UFRGS – PROJETO  
SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO.

**No item 7 DA SELEÇÃO**

**Onde se lê:**

**7 DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa corresponde à análise curricular, com pontuação máxima de 6,0 pontos. A primeira etapa é classificatória e ordenatória para a segunda etapa. Os critérios avaliados na primeira etapa são apresentados no Anexo I. A análise curricular ocorre a partir da pontuação obtida no formulário de inscrição e seus anexos. O não preenchimento de algum campo do requerimento de inscrição utilizado como critério ou não apresentação de comprovante que permita a conferência do critério determinará pontuação zero. Participarão da segunda etapa: para o cargo Código 1, os classificados até a 10ª posição no ordenamento da primeira etapa e para o cargo Código 2, os classificados até a 40ª posição no ordenamento da primeira etapa.

**Leia-se:**

**7 DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa corresponde à análise curricular, com pontuação máxima de 6,0 pontos. A primeira etapa é classificatória e ordenatória para a segunda etapa. Os critérios avaliados na primeira etapa são apresentados no Anexo I. A análise curricular ocorre a partir da pontuação obtida no formulário de inscrição e seus anexos. O não preenchimento de algum campo do requerimento de inscrição utilizado como critério ou não apresentação de comprovante que permita a conferência do critério determinará pontuação zero. Participarão da segunda etapa: para o cargo Código 1, os classificados até a 10ª posição no ordenamento da primeira etapa e para o cargo Código 2, **serão entrevistadas todas as pessoas com inscrição homologada.**

COORDENAÇÃO  
PROJETO SAÚDE COM AGENTE